



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

ANEXO 01

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2018

Lema: *“Vós sois todos Irmãos” (cf. Mt 23,8)*

Tema: *“FRATERNIDADE E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA”*



Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)
Campanha da Fraternidade

**ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE ENTIDADES
E PARA O CADASTRO DE PROJETOS
Edital – FNS/2018**

Brasília – DF, 21 de maio de 2018.

**FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE – FNS
FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS**

Campanha da Fraternidade 2018
Lema: “Vós sois todos Irmãos” (cf. Mt 23,8)
Tema: “FRATERNIDADE E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA”

01. ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO DA ENTIDADE

Os campos abaixo deverão ser preenchidos pelo responsável da entidade ou pelo responsável do projeto. Ao inserir o CNPJ na página inicial e preencher os dados pedidos, deverá cadastrar uma senha e confirmá-la.

Esta senha estará atrelada ao e-mail que for informado pelo responsável. Este e-mail será a referência de contato entre o Conselho Gestor do FNS e a entidade, todas as mensagens automáticas e documentos serão enviados para ele.

Ficar atento a este canal de informação. Todos os dados informados serão de inteira responsabilidade da entidade que apresentar o projeto, a não conformidade das informações prestadas poderá acarretar o cancelamento do projeto. Cf. Nº 03 e 3.2 do edital FNS Nº /2018).

- ❖ **Como preencher, no sistema FNS os dados da entidade.**
- ❖ **Acesse:** (<http://fns.cnbb.org.br>)
- ❖ **Inserir o CNPJ e criar uma senha. (Clicar em novo cadastro).**

▪ **Instituição: JURIDICAMENTE RESPONSÁVEL/PROPONENTE**

Regional da CNBB: () sim () não (**Marcar a opção**)

Instituição: (**Nome**)

CNPJ: (**válido**)

Responsável pela entidade: (**Nome**)

CPF do responsável pela entidade: (**Obrigatório**)

Responsável pelo Projeto: (**Nome**)

CPF do responsável pelo projeto: (**Obrigatório**)

Endereço completo: (**Com CEP**)

Telefone Fixo - (DD): (**Obrigatório**)

Celular - (DD): (**Obrigatório**)

E-mail: (**Este e-mail será o contato principal e de referência da instituição**)

▪ **NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: (Marcar)**

- Diocese;
- Arquidiocese;
- Pastoral;
- Paróquia;
- Organismos Ecumênicos;
- Grupo Organizado;
- ONG;
- OSCIP;
- Associação de Direito Público/Privado
- Regional
- Outra: qual?

▪ **VALIDAR DADOS DE ACESSO:**

Confirmar a senha e salvar.

**02. ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA
CADASTRO DO PROJETO
Projetos: ABRANGÊNCIAS para os Eixos 1, 2 e 3.**

ABRANGÊNCIAS

| 02 .1 VALORES MÁXIMOS APOIADOS POR EIXO | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Abrangência/alcance | Eixo 1 | Eixo 2 | Eixo 3 |
| Projeto de Animação da CF para as Filiais da CNBB (Regionais da CNBB). | R\$ 15.000,00 | * | * |
| Projetos Sociais de âmbito Comunitário | Até R\$ 10.000,00 | Até R\$ 10.000,00 | Até R\$ 20.000,00 |
| Projetos Sociais de âmbito Arqui/Diocesano | Até R\$ 20.000,00 | Até R\$ 20.000,00 | Até R\$ 30.000,00 |
| Projetos Sociais de âmbito de uma Região (Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sul; Sudeste) ou de um Estado. | Até R\$ 35.000,00 | Até R\$ 35.000,00 | Até R\$ 45.000,00 |
| Projetos Sociais de âmbito de um Regional da CNBB (CO; L1; L2; NE 01; NE 02; NE 03; NE 04; NE 05; NO; N 01; N 02; N 03; O 01; O 02; S 01; S 02; S 03; S 04). | Até R\$ 35.000,00 | Até R\$ 35.000,00 | Até R\$ 45.000,00 |
| Projetos Sociais de âmbito Nacional | Até R\$ 50.000,00 | Até R\$ 50.000,00 | Até R\$ 60.000,00 |

[Tabela referencial](#)

03. ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO DO PROJETO

- ❖ Acessar o portal do FNS com o login do projeto com (CNPJ E SENHA).

Como preencher, no sistema FNS (fns.cnbb.org.br) os dados do projeto, após o cadastro da entidade.

PROJETO Nº: 000/2017 (Este número de projeto será gerado automaticamente no sistema).

- TÍTULO DO PROJETO: (digitar o título do projeto)

- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO PREVISTO: dd/mm/aaaa

DATA DO TÉRMINO PREVISTO: dd/mm/aaaa

É obrigatória a indicação do período de execução observando os períodos de Reuniões do Conselho Gestor. Serão priorizados os projetos que iniciem e terminem ainda em 2018 e também os que possam concluir as suas ações no máximo até 30/12/2019.

- Instituição JURIDICAMENTE RESPONSÁVEL:

Regional da CNBB: () sim () não

Instituição: (Nome)

CNPJ: válido

Responsável pela entidade: (Nome)

CPF do responsável pela entidade: (Obrigatório)

Responsável pelo Projeto: Nome

Endereço completo: Com CEP

Telefone Fixo - (DD): (Obrigatório); Celular - (DD): (Obrigatório)

E-mail: (Este e-mail será o contato principal e de referência com a instituição)

- NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: (Marcar)

() Arq./Diocese;

() Pastoral;

() Paróquia;

() Organismos Ecumênicos;

() Grupo Organizado;

() ONG;

() OSCIP;

() Associação de Direito Público/Privado

() Regional

() Outra: qual?

- **DESCRIÇÃO DA ENTIDADE:** Conte um pouco da história da Entidade. **(Máximo 1 página).**
- **ABRANGÊNCIA DO PROJETO: (Marcar)**
 - Projeto de Animação da CF para Filiais da CNBB: R\$ 15.000,00.
 - Projetos de âmbito local/comunitários: **R\$ 10.000,00** (ou até **R\$ 20.000,00** para o **eixo 3**).
 - Projetos de âmbito diocesano: **R\$ 20.000,00** (ou até **R\$ 30.000,00** para o **eixo 3**).
 - Projetos Sociais** de âmbito de uma Região (Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sul; Sudeste) ou de um Estado: **R\$ 35.000,00** (ou até **R\$ 45.000,00** para o **eixo 3**).
 - Projetos de âmbito de um Regional da CNBB** (C.O; L1; L2; NE 01; NE 02; NE 03; NE 04; NE 05; NO; N 01; N 02; N 03; O 01; O 2; S 01; S 02; S 03; S 04): **R\$ 35.000,00** (ou até **R\$ 45.000,00** para o **eixo 3**).
 - Projetos de âmbito nacional: **R\$ 50.000,00** (ou até **R\$ 60.000,00** para o **eixo 3**).
- **CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA: (Marcar)**
 - EIXO 1: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
 - EIXO 2: MOBILIZAÇÃO PARA CONQUISTAS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS
 - EIXO 3: SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA- (PROJETOS PRUDUTIVOS).
- **TIPO DO PROJETO: (Marcar)**
 - Urbano rural Urbano/Rural
- **POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA: (marcar)**
 - Agricultores/as familiares
 - Catadores/as de recicláveis
 - População de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social
 - Moradores de rua
 - Povos indígenas
 - Agentes Capacitadores
- **APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Descreva resumidamente sobre Palestras; Rodas de conversa; Seminários entre outros; e informar os seus títulos. Dizer também: O que vai ser feito? Porquê? Com quem? Como e onde? (Máximo 2 páginas)**
- **JUSTIFICATIVA:** (Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local) - **(Máximo 1 página)**
- **OBJETIVOS: Gerais e específicos: O que se quer alcançar com o projeto?**
- **GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS: (Preencher o total).**
 - Homens:
 - Mulheres:
 - Crianças/Adolescente/Jovens:

- **METAS/Etapas:** Quais os passos que serão percorridos para atingir os objetivos propostos no projeto e quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas. **(Máximo 1 página)**
- **RESULTADOS 01:**
Ao final do projeto quais os resultados esperados? **(Máximo 1 página)**
- **METODOLOGIA:**
Como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas? **(Máximo 2 páginas)**
- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: (Descrever)**
O acompanhamento do projeto. Como será o acompanhamento da realização das atividades do projeto?
- **RESULTADOS 02:**
Como será feito o aferimento dos resultados das ações propostas no projeto?
- **AVALIAÇÃO:**
Como será feita a verificação/avaliação dos resultados das atividades?
- **CONTINUIDADE:**
Quais as propostas de monitoramento e continuidade do projeto? **(Máximo ½ página).**
- **DEVOLUÇÃO SOLIÁRIA: Ver edital FNS 2018.**
- **ATIVIDADES:**

Modelo de preenchimento das Atividades a serem desenvolvidas.

**(Podendo ser: Formação e capacitação e/ou Compra de máquinas e equipamentos).
(Alternar entre Formação/desenvolvimento e/ou máquinas e equipamentos).**

| Atividades | Itens despesa | UND | QT | Valor unitário | Valor total | Apoio do fundo diocesano R\$ | Outras fontes/ Recursos próprios | Valor solicitado ao FNS R\$ |
|-----------------|---------------|-----|----|----------------|-------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Ex. Atividade 1 | Cimento 1 | KG | 10 | R\$ 25,00 | R\$ 250,00 | R\$ 100,00 | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 |
| | Resma 2 | CX | 5 | R\$ 100,00 | R\$ 500,00 | R\$ 000,00 | R\$ 100,00 | R\$ 400,00 |
| Atividade 2 | Item 1 | | | R\$ | R\$ | | | |
| | Item 2 | | | R\$ | R\$ | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 125,00 | R\$ 750,00 | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 500,00 |

O Cálculo e a somatória serão feitos automaticamente pelo sistema.

- **DETALHAMENTO DAS DESPESAS: (Este campo será gerado no sistema).**

| ATIVIDADES | VALORES |
|--|-------------------|
| Ex. Atividade 1 | R\$ 750,00 |
| Atividade 2... | R\$ |
| * Apoio do fundo diocesano FDS (Recurso ou participação do fundo Diocesano se houver) | R\$ 100,00 |
| Contrapartida outras fontes (Da entidade ou de terceiros – pode ser monetário ou bens e serviços – Valorar) | R\$ 150,00 |
| TOTAL SOLICITADO AO FNS | R\$ 500,00 |
| TOTAL GERAL DO PROJETO | R\$ 750,00 |

**O Financiamento do projeto pode ser composto da seguinte forma: Recursos próprios mais recursos FNS + recursos do Fundo Diocesano - FDS (Quando a Arq./Diocese também entra com uma parte da verba para execução do projeto da Entidade Social.*

▪ **ANEXOS:**

Neste campo deverão ser anexados os documentos previstos no Edital FNS 2018.

▪ **REPASSE:** (Conta corrente pessoa jurídica).

Dados bancários: Devem ser informados obrigatoriamente ao cadastrar o projeto, não serão aceitos projetos sem esta informação e sem o seu respectivo comprovante de regularidade da C/C pessoa jurídica; cfr. N° 03 e 3.2 do edital FNS N° /2018).

Digitalizar o documento comprovando a regularidade da conta e anexar no sistema.

BANCO: (Obrigatório)

AGÊNCIA: (Obrigatório)

OPERAÇÃO: (Caso não tenha, digitar – 00)

CONTA: (Obrigatório)

NOME: _____

Responsável pela Instituição/projeto (CPF)

CNPJ/Razão Social

Este Relatório está disponível somente no sistema e após o seu preenchimento é que deve ser impresso e enviado ao FNS.

▪ **ENCERRAMENTO:**

É o status que o FNS precisa para iniciar a avaliação prévia do projeto. A entidade ao encerrar o projeto indica que todas as informações solicitadas foram apresentadas.

Atenção!

A prestação de contas para projetos aprovados nas análises do Conselho Gestor se dará por meio de relatórios eletrônicos a serem preenchidos no sistema FNS. Após a aprovação será disponibilizada uma “aba” com a funcionalidade: Relatório Financeiro e Relatório de Atividades. Após o seu total preenchimento, deverá ser salvo e encerrado via portal FNS. Imprimir e enviar pelos correios somente os resumos destes relatórios, não enviar cópias de notas fiscais e afins. Estes deverão ser digitalizados e inseridos nos respectivos relatórios. Ver em: Anexo 02 - Roteiro para prestação de contas no portal do FNS.

A Entidade que não concluir a prestação de contas dentro do período pré-estabelecido ou que tiver projeto reprovado em anos anteriores a esta campanha, fica impedida de participar de novos processos de seleção para recebimento de recursos do FNS até que as suas pendências sejam sanadas.

| TABELA DE STATUS | |
|-------------------------|--|
| 01- Aberto | Cinza |
| | Projeto em edição, cadastrado pela entidade e em processo de inserção de informações. O usuário pode salvar os dados e voltar posteriormente para complementar as questões. |
| 02 - Encerrado | Verde |
| | É quando a entidade finaliza todas as alterações e encerra o projeto. Neste momento a entidade não pode mais fazer alterações e também é quando se inicia o processo de avaliação pela equipe do Departamento Social (Pré-análise). É avaliada a documentação obrigatória e é onde é dado o parecer inicial. Neste momento a entidade não pode fazer alterações e o sistema fica bloqueado. Caso a equipe do Departamento Social julgue necessário, será feito um contato para que a entidade faça ajustes no projeto. |
| 03 - Inativo | Preto |
| | Projetos que foram cadastrados pela entidade e que não tiveram o seu cadastro concluído, ou que foram duplicados para uma reunião posterior. Estes não serão mais avaliados. Mas permanecem no histórico do login da entidade. |
| 04 – Cancelado | Laranja |
| | Projetos que foram cadastrados, avaliados e que foram aprovados pela Conselho Gestor, mas que por questões técnicas ou de força maior não puderam ser executados. Geralmente se dá na fase de repasse de recursos. |
| 06 - Reprovado | Vermelho |
| | Entidade que teve a prestação de contas reprovada. Que a prestação de contas está incompleta ou com o prazo vencido. Aquelas entidades que não apresentaram os comprovantes de execução de seus projetos ou os apresentaram de forma inconsistente. Neste status a entidade não pode apresentar novos projetos e não pode participar de nova seleção até que (a) s pendência (s) seja (m) sanada (s). |
| 07 - Concluído | Azul |
| | Nesta fase a entidade que teve a prestação de contas de seu projeto aprovada e que seguiram as diretrizes descritas no Edital FNS 2018 e em seu anexo Nº 02, recebem por e-mail uma notificação positiva. Ficando então habilitada para participar de novos processos seletivos conforme as regras pré-estabelecidas. |

04. CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS FNS – 2018

Cronograma para a 1ª Reunião de avaliação de projetos de sociais.

| PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS (IMPRESSOS E ASSINADOS) NA SEDE DA CNBB/FNS | DATA LIMITE PARA CADASTRO DE PROJETOS (NO SITE) O sistema ficará inabilitado para novos projetos a partir de: | DATA LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROJETOS (Via Correios) <u>16/06/2018</u> . Para a 1ª Reunião chegar à CNBB com antecedência mínima 04 dias. | 1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CONSELHO GESTOR |
|--|---|--|--|
| De 21/05/2018 a 16/06/2018 | 13/06/2018 | <u>16/06/2018</u> (De 17/06 a 20/06 pré-análise) | 1ª - 21/06/2018 |

Cronograma para a 2ª Reunião de avaliação de projetos de sociais

| PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS (IMPRESSOS E ASSINADOS) NA SEDE DA CNBB/FNS | DATA LIMITE PARA CADASTRO DE PROJETOS (NO SITE) O sistema ficará inabilitado para novos projetos a partir de: | DATA LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROJETOS (Via Correios) <u>16/08/2018</u> . Para 2ª Reunião os projetos deverão chegar com antecedência mínima de 06 dias. | 2ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CONSELHO GESTOR |
|--|---|--|--|
| De 22/06/2018 a 16/08/2018 | 13/08/2018 | <u>16/08/2018</u> (De 17/08 a 22/08 pré-análise) | 2ª - 23/08/2018 |

Cronograma para a 3ª Reunião de avaliação de projetos de sociais

| PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS (IMPRESSOS E ASSINADOS) NA SEDE DA CNBB/FNS | DATA LIMITE PARA CADASTRO DE PROJETOS (NO SITE) O sistema ficará inabilitado p/ novos projetos a partir de: | DATA LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROJETOS (Via Correios) <u>15/09/2018</u> . Para a 3ª Reunião os projetos deverão chegar com antecedência mínima de 04 dias. | 3ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PELO CONSELHO GESTOR |
|--|---|--|---|
| De 24/08/2018 a 15/09/2018 | 12/09/2018 | <u>15/09/2018</u> (De 16/09 a 19/09 pré-análise). | <u>3ª - 20/09/2018.</u> Encerramento do período de análises de projetos 2018 |

➤ Lançamento do Edital: 21/05/2018.

- Abertura do Portal de cadastro: 21/05/2018.
- 1ª Reunião: 21/06/2018. (Após o Conselho Permanente de junho).
- 2ª Reunião: 23/08/2018. (Após o Consep de agosto).
- 3ª Reunião: 20/09/2018. (Após o Consep de setembro) e (Encerramento das Avaliações para o ano 2018).

Atenção a este calendário com as datas para envio da documentação obrigatória: - Não haverá prorrogação de prazos. Enviar com antecedência de acordo com a tabela acima. Durante o período de pré-análise não é possível cadastrar ou fazer alterações nos projetos.

Endereço para envio do projeto com a respectiva documentação.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB

Departamento Social/Fundo Nacional de Solidariedade - FNS

SE/SUL Quadra 801 Conjunto - B

Contato: (61) 2103-8300

E-mail: fns@cnbb.org.br

CEP: 70.200-014 / Brasília – DF

05. CONSELHO GESTOR DO FNS 2018

- **Dom Leonardo Ulrich Steiner** – Secretário Geral da CNBB
- **Dom Guilherme Antônio Werlang** – Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Transformadora
- **Monsenhor Nereudo Freire Henrique** – Ecônomo da CNBB
- **Frei Olávio Dotto** – Assessor da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Transformadora
- **Pe. Luiz Fernando da Silva** – Secretário Executivo da Campanha da Fraternidade
- **Pe. Agenor Guedes Filho** – Representante dos Secretários Executivos dos Regionais da CNBB
- **Luiz Cláudio Lopes da Silva** – Diretor Executivo Nacional da Cáritas Brasileira
- **Franklin Ribeiro Queiroz** – Coordenador de projetos – FNS/CNBB
- **Ana Karoline Duarte** – Assistente Social – CNBB

Dom Leonardo Ulrich Steiner
Bispo Auxiliar de Brasília – DF
Secretário-Geral da CNBB
Presidente do Conselho Gestor-FNS